



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 24 de Abril de 2015.

Ofício nº 052/2015 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 041/2015.

Assunto: “De quem é a responsabilidade da limpeza e manutenção do canteiro existente entre a Rodovia Euclides da Cunha e as Avenidas que compõem os Distritos I, II e III do Município de Santa Fé do Sul?”.

OPJ.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

Na tentativa de atender o Requerimento em referencia, formulado pelo preclaro Vereador Wagner Antonio Pereira Lopes, informo que a **divisa das áreas de domínio e jurisdição** do Departamento de Estradas de Rodagem – DER. (SP-320/Rodovia “Euclides da Cunha”) e o Município (“Avenidas que compõem os Distritos I, II e III”) se dá exatamente em cima das cercas divisórias, e na sua ausência, as próprias vias marginais lá implantadas, de total visibilidade e fácil compreensão. Conclui portanto não haver “canteiro” entre uma e outra.

Permaneço à disposição para o que se fizer necessário, rogando a Vossa Excelência que aceite e transmita aos seus dignos pares, com as expressões, as mais sinceras, o meu agradecimento.

Atenciosamente,


Armando Rossafa Garcia
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

